



**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de  
Santa Catarina  
(COSEMS SC)**

Nota informativa: Atenção Primária

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

**PROGRAMA PREVINE BRASIL**

O Conselho de Secretarias Municipais de Santa Catarina (COSEMS/SC), orienta aos gestores que prossigam com o monitoramento contínuo no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a fim de identificar possíveis irregularidades no envio da produção para a base federal e/ou classificação incorreta<sup>1</sup> das Equipes de Saúde da Família, Atenção Primária e outras.

A persistência de irregularidades nos sistemas de informação gera a **suspensão de recursos** e conseqüentemente impacta no orçamento da saúde no município.

Ratifica-se que o monitoramento e avaliação persiste mesmo que o município utilize sistema próprio, uma vez identificada a irregularidade, a melhor conduta é buscar solucionar o problema de imediato. O objetivo é que o envio da produção local para a base federal aconteça em tempo oportuno e a informação seja a mais qualificada possível.

Saiba mais em: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O custeio dos recursos da Atenção Primária (APS), proposto pela Portaria 2.979 de novembro de 2019, está constituído por :

- Capitação Ponderada;
- Pagamento por desempenho;
- Incentivo para ações estratégicas.

1 - Entende-se como classificação incorreta das equipes, aquelas que não seguem o que está descrito na Portaria 99 de 7 fev. de 2020, Portaria 32 de 19 de maio de 2021 e Portaria 60 de 26 de nov. de 2020.

Os principais motivos da suspensão de transferência do recurso na atenção básica, são:

- Versão desatualizada do e-SUS APS;
- Ausência de um ou mais profissionais de saúde na composição das Equipes de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária;
- Problemas no envio da produção local para a base federal - atentar-se para as notificações de erro no envio mesmo aqueles municípios que utilizam sistema próprio;
- Irregularidades no cadastramento do profissional no SCNES como duplicidade e/ou problemas na carga horária, dentre outros.

Por isso, é importante que o gestor fique atento aos sistemas de informação da Atenção Básica e fique por dentro dos detalhes do novo financiamento.

### **Contextualizando a Captação Ponderada, Desempenho e Ações Estratégicas**

**Capitação Ponderada:** É um tipo de repasse calculado com base no número de pessoas cadastradas e sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária credenciadas. Ela considera fatores de ajuste como a vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município. A Portaria nº 985 de maio de 2021, prorroga até a **competência financeira de agosto de 2021** as regras de transferência dos incentivos da capitação ponderada, contemplando as competências financeiras de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Acesse o **Painel de adscrição de cadastros do seu município**, através desse link <https://www.cosemssc.org.br/painel-de-apoio-cadastros-adscricao-na-atencao-basica/>

Tabela 1: Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe – de acordo com o tipo de município (IBGE).

Classificação do município pelo IBGE	Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de saúde da família	Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de atenção primária modalidade I - 20 h	Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de atenção primária modalidade II - 30 h
--------------------------------------	--	--	---

1- Urbano	4.000	2.000 pessoas	3.000 pessoas
2- Intermediário Adjacente	2.750 pessoas	1.375 pessoas	2.063 pessoas
3 - Rural Adjacente			
4- Intermediário Remoto	2.000 pessoas	1.000 pessoas	1.500 pessoas
5- Rural Remoto			

Fonte: SAPS/MS

Tabela 2: Classificação geográfica dos municípios e os pesos equivalentes

Ajuste da distância (Tipologia IBGE)	Pesos por pessoa cadastrada	
	SEM critério socioeconômico e demográfico	COM critério socioeconômico ou demográfico (x 1,3)
1- Urbano	1	$1 \times 1,3 = 1,3$
2-Intermediário Adjacente	1,45	$1,45 \times 1,3 = 1,885$
3- Rural Adjacente		
4- Intermediário Remoto	2	$2 \times 1,3 = 2,6$
5- Rural remoto		

Fonte: SAPS/MS

**Desempenho:** Esse incentivo financeiro é calculado com base nos resultados de indicadores de atendimento das equipes de saúde. De acordo com a Portaria 166 de 27 de janeiro de 2021 o pagamento por desempenho será equivalente ao resultado potencial de 100 % do alcance do Indicador Sintético Final do município ou Distrito Federal, nas 8 (oito) primeiras competências de 2021. Por isso, a importância de olharmos com mais cautela o envio da produção desses indicadores.

Tabela 3: Parâmetros, Metas e Pesos - Indicadores - Desempenho - Previne Brasil

Indicador	Parâmetro	Meta	Peso
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	$\geq 80\%$	60%	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	$\geq 95\%$	60%	1
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	$\geq 90\%$	60%	2
Cobertura de exame citopatológico.	$\geq 80\%$	40%	1
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	$\geq 95\%$	$\geq 95\%$	2
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	$\geq 90\%$	50%	2
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	$\geq 90\%$	50%	1

Fonte: SAPS/MS

**Para saber mais, acesse a NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS**

### Incentivo para Ações Estratégicas

Os incentivos para ações estratégicas abrangem características específicas de acordo com a necessidade de cada município ou território. Esses incentivos contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde.

Quadro 1 - Ações estratégicas que compõe o novo financiamento - Previne Brasil

Programa Saúde na Hora	Equipe de Saúde Bucal (eSB)	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)
------------------------	-----------------------------	----------------------------------	--	---

Equipe de Consultório na Rua (eCR)	Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)	Microscopista	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP)
Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade	Programa Saúde na Escola (PSE)	Programa Academia da Saúde	Programas de apoio à informatização da APS	Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional

Fonte: SAPS/MS

Tabela 4: Prazos para os gestores municipais e do Distrito Federal enviarem suas produções no SISAB 2021

<b>Competência</b>	<b>Data de início e fechamento da competência</b>	<b>Data limite para envio de dados à base ao SISAB</b>
janeiro/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	12/02/2021
fevereiro/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	12/03/2021
março/2021	01/03/2021 a 31/03/2021	15/04/2021
abril/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	14/05/2021
maio/2021	01/05/2021 a 31/05/2021	15/06/2021
junho/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	14/07/2021
julho/2021	01/07/2021 a 31/07/2021	13/08/2021
agosto/2021	01/08/2021 a 31/08/2021	15/09/2021
setembro/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	15/10/2021
outubro/2021	01/10/2021 a 31/10/2021	16/11/2021
novembro/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	14/12/2021
dezembro/2021	01/12/2021 a 31/12/2021	14/01/2022

Fonte: SAPS

Tabela 5: Cronograma CNES 2021

COMPETÊNCIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO SIGTAP	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE CAPTAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DO CNES DESKTOP*	ENVIO DA REMESSA DO CNES	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE PROCESSAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DO TXT DEFINITIVO (PROCESSAMENTO)	ENVIO DA REMESSA DO SIA/SIH	DISSEMINAÇÃO TABNET/TABWIN**
JANEIRO	06/01/2020	09/01/2020	15/01/2020	07/02/2020	04/02/2020	12/02/2020	28/02/2020	16/03/2020
FEVEREIRO	03/02/2020	03/02/2020	14/02/2020	06/03/2020	04/03/2020	11/03/2020	25/03/2020	09/04/2020
MARÇO	02/03/2020	02/03/2020	13/03/2020	07/04/2020	06/04/2020	13/04/2020	27/04/2020	12/05/2020
ABRIL	01/04/2020	06/04/2020	15/04/2020	08/05/2020	06/05/2020	13/05/2020	26/05/2020	10/06/2020
MAIO	04/05/2020	04/05/2020	15/05/2020	05/06/2020	05/06/2020	10/06/2020	26/06/2020	13/07/2020
JUNHO	01/06/2020	03/06/2020	15/06/2020	07/07/2020	08/07/2020	13/07/2020	29/07/2020	13/08/2020
JULHO	01/07/2020	06/07/2020	12/07/2019	07/08/2020	06/08/2020	12/08/2020	26/08/2020	11/09/2020
AGOSTO	03/08/2020	03/08/2020	14/08/2020	04/09/2020	08/09/2020	10/09/2020	29/09/2020	14/10/2020
SETEMBRO	01/09/2020	03/09/2020	14/09/2020	07/10/2020	07/10/2020	13/10/2020	28/10/2020	12/11/2020
OUTUBRO	01/10/2020	05/10/2020	15/10/2020	06/11/2020	06/11/2020	11/11/2020	27/11/2020	14/12/2020
NOVEMBRO	03/11/2020	04/11/2020	13/11/2020	04/12/2020	07/12/2020	10/12/2020	30/12/2020	14/01/2021
DEZEMBRO	01/12/2020	02/12/2020	14/12/2020	08/01/2021	04/01/2021	13/01/2021	25/01/2021	09/02/2021

\* Datas de referência. Se houver versão para a competência, será colocado aviso no site com antecedência.

\*\* Data aproximada. Pode sair antes da data prevista.

Fonte: SAPS

**Para saber mais acesse:**

- Portaria de Consolidação N° 1, de 2 de junho de 2021. Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-de-consolidacao-n-1-de-2-de-junho-de-2021-324136445>
- Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 - Link: <http://bit.ly/Portaria2979>
- Portaria 169 de 31 de janeiro de 2020 - Link: <http://bit.ly/Portaria169>
- Portaria 166 de 27 de janeiro de 2021:
- Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-166-de-27-de-janeiro-de-2021-301402329>
- Portaria n° 3.222 de 10 de dezembro de 2019 - Link: <http://bit.ly/Portaria3222>
- Portaria n° 985 de maio de 2021- Link : <https://bit.ly/Portaria985>
- Portaria n° 60 de 26 de novembro de 2020:
- Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-60-de-26-de-novembro-de-2020-290853767>.
- Orientações sobre o novo financiamento da Atenção Primária.
- Link: <https://www.conasems.org.br/orientacoes-sobre-o-financiamento-da-atencao-primaria/>
- Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil (2020). Link:

[https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204\\_N\\_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores\\_3604088260565235807.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf)

- Documento orientador: Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho.

Link: [https://sisab.saude.gov.br/resource/file/documento\\_orientador\\_indicadores\\_de\\_desempenho\\_200210.pdf](https://sisab.saude.gov.br/resource/file/documento_orientador_indicadores_de_desempenho_200210.pdf)

- Nota Informativa: Componente Desempenho Financiamento Federal para Atenção Básica nos municípios.

Link: [https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/10/NOTA\\_INFORMATIVA\\_DESEMPENHO\\_revisao.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/10/NOTA_INFORMATIVA_DESEMPENHO_revisao.pdf)

- Nota técnica Nº 5/2020 - DESF/SAPS/MS.

Link: [https://sisab.saude.gov.br/resource/file/nota\\_tecnica\\_indicadores\\_de\\_desempenho\\_200210.pdf](https://sisab.saude.gov.br/resource/file/nota_tecnica_indicadores_de_desempenho_200210.pdf)

Priscila de Meira da Silva

Assessora técnica do COSEMS/SC

Áreas: Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Ficou com dúvidas? Acione o apoiador de sua região, clique no link  
<https://www.cosemssc.org.br/apoiadores-cosems-sc/>

---

Rua Esteves Júnior, nº 160, 12º andar – Centro – Florianópolis

CEP 88015-130 E-mail: [cosemssc@cosemssc.org.br](mailto:cosemssc@cosemssc.org.br)

Fones: 48-36648861 / 48-36648860